



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 3240/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 031517/2016-68** da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar a remoção, por motivo de doença, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei n. 8.112/1990, da servidora **GISELE DO SOCORRO LEAL DE SOUSA**, matrícula SIAPE-1520898, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 204 do quadro de pessoal desta Universidade, em regime de 40 horas semanais de trabalho, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) para o CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAPANEMA, com vigência a partir de 23 de junho de 2017, mediante permuta de vaga a ocorrer posteriormente.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de julho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor